



Câmara Municipal de Garça
Estado de São Paulo

82

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

21ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 17 DE JANEIRO DE 1977

PRESIDENTE: PAULO RENATO ALVES DE SOUZA

SECRETÁRIO: PEDRO KRUSICKI

À hora previamente determinada, feita a chamada dos senhores vereadores, constatou-se a presença dos seguintes: Antonio Conessa, Boanerges do Prado Vianna, Geraldo Campos, Mauro Mattos, Paulo Renato Alves de Souza, Pedro Krusicki, Salvador Zago Junior, Veríssimo Fernandes Barbeiro e Vilson Pereira Ramos, totalizando nove (9) dos senhores edis. - - - - -

Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou / aberto os trabalhos da presente Sessão Extraordinária e, inexistindo matéria no EXPEDIENTE RECEBIDO DO EXECUTIVO MUNICIPAL, no EXPEDIENTE RECEBIDO DE DIVERSOS, no EXPEDIENTE APRESENTADO PELOS SENHORES VEREADORES e, não havendo oradores inscritos no PEQUENO EXPEDIENTE e no GRANDE EXPEDIENTE, o Sr. Presidente deferiu a palavra, pela ordem, ao vereador Antonio Conessa. - - - - -

O vereador Antonio Conessa, pela ordem, requereu a dispensa do Intervalo Regimental. - - - - -

O Sr. Presidente consultou a Casa sobre o Requerimento verbal formulado pelo edil Antonio Conessa e, ante a manifestação favorável do Plenário, convidou o Sr. Secretário a proceder a chamada dos senhores vereadores para a ORDEM DO DIA. Feita a chamada, verificou-se a presença dos seguintes: Antonio Conessa, Boanerges do Prado Vianna, Geraldo Campos, Mauro Mattos, Paulo Renato Alves de Souza, Pedro Krusicki, Salvador Zago Junior, Veríssimo Fernandes Barbeiro e Vilson Pereira Ramos, num total de nove (9) dos senhores edis. - - - - -

Havendo número legal, para a sequência dos trabalhos, o Sr. Presidente submeteu em 2ª discussão o Projeto de lei nº 69/76, do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Garça, instituindo um abono provisório de 10%, a partir de 1º de janeiro de 1977, aos funcionários da Câmara Municipal de Garça. Pareceres favoráveis das Comissões competentes. - - - - -

Não havendo solicitação de palavras, o Sr. Presidente encerrou a discussão e passou à votação do Projeto de lei nº 69/76, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade de votos. O Sr. Presidente declarou aprovado, por unanimidade de votos, em 2ª discussão e votação global, o Projeto de lei nº 69/76. - - -

Entra em 2ª discussão o Projeto de lei nº 70/76, do Sr. Prefeito Municipal de Garça, instituindo um abono provisório de 10%, a partir de 1º de janeiro de 1977, aos funcionários estatutários da Prefeitura Municipal de Garça. Pareceres favoráveis das Comissões competentes. - - - - -

Não havendo solicitação de palavras, o Sr. Presidente encerrou a discussão e passou à votação global do Projeto de lei nº 70/76, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade de votos. O Sr. Presidente declarou aprovado, por unanimidade de /



Câmara Municipal de Garça
Estado de São Paulo

83

votos, em 2ª discussão e votação, o Projeto de lei nº 70/76. —

Nada mais constando na pauta da Ordem do Dia, o Sr. Presidente deferiu a palavra em EXPLICAÇÃO PESSOAL. — — — — —

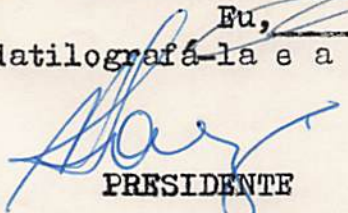
O vereador Veríssimo Fernandes Barbeiro, com a palavra, disse que, nesta Sessão Extraordinária, ocupava a tribuna para agradecer aos seus companheiros desses últimos quatro anos, porquanto deixará esta Casa, mas certo de ter cumprido com suas obrigações, como vereador e homem público; que, também, externava seus agradecimentos aos funcionários desta Casa, pelo apoio e prestígio emprestado à sua pessoa, principalmente por parte do seu amigo Darci, um homem que sempre agiu com o máximo de lisura e de retidão em todos esses treze anos; que agradece, ainda a imprensa falada e escrita de Garça, aos companheiros de sua bancada, aos companheiros do MDB, ao Sr. Presidente desta Casa, vereador Paulo Renato Alves de Souza, pelo prestígio e apoio deferido à sua pessoa, principalmente quando exercera a liderança da sua bancada e a Presidência deste Legislativo. — — — — —

O vereador Boanerges do Prado Vianna, com a palavra e homem público, vereador Veríssimo Fernandes Barbeiro, soavam com um sabor de despedida; que, assim, sentia-se na obrigação de contraditar o seu nobre amigo e companheiro, dizendo que, de forma nenhuma, pode se aceitar sua ausência, na vida pública, porque é difícil de se encontrar um homem que lute, como Veríssimo Fernandes Barbeiro, em termos de lealdade, em termos de soberania e em termos de altivez; que, por isso, a presença do seu nobre companheiro é uma obrigação, dentro da vida pública. —

O vereador Salvador Zago Junior, com a palavra, referindo-se a renovação dos elementos componentes da Câmara Municipal de Garça, disse que, aqueles que aqui virão, certamente, darão novas diretrizes, dando-se, assim, um seguimento normal na vida pública brasileira; que, assim, o afastamento de alguns das lides públicas, propiciarão oportunidades a outros, que darão, certamente, continuidade ao processo democrático; que, de sua parte, podia afirmar que fizera, dentro da vida pública, o que era possível. Por fim, o orador externou seus agradecimentos a todos, pela colaboração deferida à sua pessoa, nesses oito anos de vereança, e, particularmente, aos seus companheiros de bancada, vereadores Vilson Pereira Ramos e Mauro Mattos, deixou seu pleito de reconhecimento pela lealdade. — — — — —

Não mais havendo oradores inscritos em Explicação Pessoal, o Sr. Presidente, antes de encerrar a Sessão, reiterou seus agradecimentos a todos, em virtude do prestígio, dedicação e colaboração outorgadas à sua pessoa, durante o exercício do espinhoso, mas honroso, mister de Presidente da Câmara Municipal de Garça. Nada mais havendo, o Sr. Presidente declarou encerrada a presente Sessão Extraordinária. — — — — —

Eu, _____, Secretário, redigi a presente Ata, fiz datilografá-la e a subscrevi, juntamente com o Sr. Presidente. —


PRESIDENTE


SECRETÁRIO